



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 119/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3402.0166923/2025-29,

RESOLVE:

Retificar a Portaria SG nº 1.346, de 16/12/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 241, de 18/12/2025, constante do Processo SEI nº 19.04.3402.0166923/2025-29, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar, de 19/12/2025 a 31/01/2026, a servidora **GABRIELA AGUIAR TEIXEIRA**, matrícula 5845-9 [...].”

Leia-se: “Designar, de 19/12/2025 a 06/02/2026, a servidora **GABRIELA AGUIAR TEIXEIRA**, matrícula 5845-9 [...].”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 30/01/2026, às 17:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3138520** e o código CRC **DA32DA15**.